



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.133/2016

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **EDNO FERREIRA PIRES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDNO FERREIRA PIRES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.230.951-9-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 617.737.789-00, admitido em 02 de maio de 2005, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições da decisão judicial (acórdão) preferida nos Autos RTOrd nº. 002445-2015-325-09-00-0, em tramite perante a 2ª Vara do Trabalho de Umuarama, conformada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, a contar de 01 de outubro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Outubro 1920 16
DE Nº 10.805
UMUARAMA, 25 10 1920 16
Infante
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS